



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de Serv Imagem Minas Serviços Industria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.469.783/0001-69, no valor global R\$112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto contratação da empresa Serv Imagem Minas Serviços Industria e Comércio Ltda para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 24 de março de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671